



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 945

Distribuição Eletrônica

27 de Setembro de 2018

'Saúde Pertinho de Você' no Frade e no Parque Mambucaba

251 exames foram realizados em apenas dois dias de atendimentos. Monsuaba e Japuíba serão os próximos bairros a receberem o projeto.

Com o objetivo de suprir a demanda de exames referenciados pelas unidades de saúde e permitir que eles sejam realizados pelos pacientes em suas próprias comunidades, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, lançou neste fim de semana o projeto 'Saúde Pertinho de Você'. Uma carreta, totalmente adaptada, visitou o Frade, no sábado (22), e o Parque Mambucaba, no domingo (23), oferecendo os seguintes exames à população: mamografia, ecocardiograma, ultrassonografia, desintometria óssea e raio-x digital.

Ao todo, segundo o secretário de Saúde, foram realizados 251 exames, sendo 110 no Frade e 141 no Parque Mambucaba, em apenas dois dias de atendimento.

- Esta ação será quinzenal e itinerante, com o objetivo de suprir a demanda reprimida de exames já solicitados pelas unidades de Estratégias de Saúde da Família (ESF), ou seja, iremos atender os pacientes que já estavam na fila aguardando atendimento. Caso nem todos os pacientes agendados compareçam, as vagas poderão ser preenchidas por demandas espontâneas. Nas próximas ações, teremos também a presença do setor de agendamento de exames e de ouvidoria, que receberão diretamente as demandas da população – ressaltou o secretário de saúde, informando que a carreta estará no domingo (30), na Praça da Monsuaba, e na segunda (01), próxima ao Condomínio Cidadão da Japuíba.

O prefeito fez questão de ir ao Frade e ao Parque Mambucaba para acompanhar o atendimento e conversar com a população. Ele explicou a importância do 'Saúde Pertinho de Você' para o município.

- Angra dos Reis possui mais de 100 quilômetros de extensão, do Cantagalo ao Parque Mambucaba, e nem sempre as unidades de saúde que realizam os exames estão próximas da população. Nosso objetivo é permitir que as pessoas possam fazer os procedimentos que necessitam em suas próprias comunidades. Volto a dizer: administração se faz com escolhas e eu optei por investir na saúde, pensando naqueles que não possuem plano de saúde e dependem do SUS – destacou o prefeito, que conheceu toda a estrutura da carreta e conversou com os pacientes, que receberam muito bem a iniciativa do Governo.

O morador do Frade Sebastião Raimundo, 80 anos, realizou um ecocardiograma, e foi um dos pacientes que elogiou a ação da Prefeitura.

- Se tivesse que ir para o Centro para fazer o exame iria ser muito ruim. Agradeço a oportunidade de poder fazer esse exame pertinho da minha casa – disse o morador.

A dona de casa Maria de Fátima de Oliveira Moreno, 56 anos, ficou sabendo da ação pelas redes sociais e foi até o local para fazer sua mamografia.

- Foi uma oportunidade muito boa para fazer esse exame que eu precisava. Espero que a gente tenha novas oportunidades como esta – frisou.

A equipe do projeto 'Saúde Pertinho de Você' é formada por 11 profissionais: 1 médico ultrassonografista ou cardiologista, dependendo do que será marcado de exame; 4 técnicas de radiologia; 1 técnica de enfermagem; 1 técnico de TI; 1 técnico de engenharia clínica; 1 recepcionista; 1 motorista e um 1 ajudante. Ao longo de um ano, tempo de duração do contrato do projeto, outros exames serão oferecidos para a população.

- Com o tempo, vamos passar a oferecer outros exames, conforme as demandas forem surgindo. Inclusive, estamos preparados para no próximo mês, durante o Outubro Rosa, focar nas mamografias – frisou Renan Vinicius.



BPC
Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

ANGRA

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Interino**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 301/2018 PGM/SUCON, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2018, Processo nº 2017016848, com fundamento no art.24, V, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em um grupo gerador de energia elétrica de emergência automatizado, com quadro de distribuição automático (QDA), incluindo os disjuntores automatizados, pertencentes a Fundação Hospital Geral da Japuíba, pelo período de 12 (doze) meses, pela empresa MONTEC MONTAGEM NAVAL E INDÚSTRIA LTDA-ME, CNPJ: 20.815.918/0001-04, no valor total de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SESebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERMO DE DISPENSA: 005/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E MONTEC MONTAGEM NAVAL E INDÚSTRIA LTDA-ME.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa MONTEC MONTAGEM NAVAL E INDÚSTRIA LTDA-ME, CNPJ: 20.815.918/0001-04, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em um grupo gerador de energia elétrica de emergência automatizado, com quadro de distribuição automático (QDA), incluindo os disjuntores automatizados, pertencentes a Fundação Hospital Geral da Japuíba, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 301/2018/PGM.SUCON, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2017016848/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0206.2680.339039.2004, no valor total de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA nos autos do Processo nº 2017016848/FHGJ.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

TERMO DE DISPENSA: 006/2018/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES.

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES, CNPJ: 18.593.381/0001-25, para a contratação de serviços

continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospital Geral da Japuiba (FHGJ), pelo período de 180 dias, com o valor total de R\$ 19.062.513,54 (Dezenove milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e treze mil e cinquenta e quatro centavos) com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico nº 309/2018/PGM-EH/APMD, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 2018017430/FHGJ, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº 33.3301.10.302.0204.2674.339039.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 500/2018 no valor de R\$ 9.531.256,77 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), correspondente ao exercício financeiro vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA nos autos do Processo nº 2018017430/FHGJ.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETARIO HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e ratifico com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº 309/2018/PGM-EH/APMD, o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018, Processo nº 2018017430/FHGJ, com fundamento no art.24, IV, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospital Geral da Japuiba (FHGJ), pela empresa INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO – IAGES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.381/0001-25, com o valor total de R\$ 19.062.513,54 (Dezenove milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e treze mil e cinquenta e quatro centavos).

Angra dos Reis, 26 de setembro de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba

ERRATA

Na publicação do extrato nº 001/2018 ao contrato 023/2018, datada de 31 de agosto de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 941 de 20/09/2018, página 06.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/09/2018 e término em 03/09/2019.

Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Desenvolvimento

Urbano e Sustentabilidade

Anexo do MM nº 331 / 2018 / SDUS.DEPEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 016/2018

Angra dos Reis, 23/07/2018.

O imóvel situado à Praia Vermelha, S/Nº, Bairro: Praia Vermelha, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 016/2018 de 23/07/2018, tendo como proprietário a Sr. Pastor Alexandro S. dos Anjos, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 017/2018

Angra dos Reis, 23/07/2018.

O imóvel situado à Praia Vermelha, S/Nº, Bairro: Praia Vermelha, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 017/2018 de 23/07/2018, tendo como proprietário a Sra. Elma Pereira Dumovich, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 018/2018

Angra dos Reis, 23/07/2018.

O imóvel situado à Praia Vermelha, S/Nº, Bairro: Praia Vermelha, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 018/2018 de 23/07/2018, tendo como proprietário a Sr. Josias Vilela, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 021/2018

Angra dos Reis, 23/07/2018.

O imóvel situado à Praia Vermelha, S/Nº, Bairro: Praia Vermelha, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 021/2018 de 23/07/2018, tendo como proprietário a Sr. Péricles Rosa, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 023/2018

Angra dos Reis, 23/07/2018.

O imóvel situado à Praia Vermelha, S/Nº, Bairro: Praia Vermelha, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO

sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 023/2018 de 23/07/2018, tendo como proprietário a Sr. Sérgio dos Anjos de Souza, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 025/2018**

Angra dos Reis, 23/07/2018.

O imóvel situado à Praia Vermelha, Nº 100, Bairro: Praia Vermelha, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 025/2018 de 23/07/2018, tendo como proprietário a Sr. Yolanda Laun Dumovich, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 026/2018**

Angra dos Reis, 23/07/2018.

O imóvel situado à Praia Vermelha, S/Nº, Bairro: Praia Vermelha, Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 026/2018 de 23/07/2018, tendo como proprietário a Sr. Valdir H. de Souza, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

Anexo do MM nº 306 / 2018 / SDUS.SEPDC.DEPEN

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0115/2012

Angra dos Reis, 18/09/2018.

O imóvel situado à Rua Nove, S/Nº, Bairro: Sapinhatuba I – Referência: Acima do Mercado da Neuza – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0115/2012 de 03/05/2012, tendo como proprietária a Sra. Vera Lúcia Souza Silva, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ESCREVA-SE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0115/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Nove, S/Nº, Bairro: Sapinhatuba I – Referência: Acima do Mercado da Neuza – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0115/2012 de 29/03/2012, tendo como proprietária a Sra. Maria José da Silva, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0131/2012

Angra dos Reis, 18/09/2018.

O imóvel situado à Rua das Palmeiras, S/Nº, Bairro: Frade – Referência: Sertãozinho do Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0131/2012 de 03/05/2012, tendo como proprietário o Sr. Moyses Nascimento Conceição, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 822CPP/18

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contida no Memorando nº 166/2018/SDUS.SESEP, conduta tipificada no art. 115, inciso IV, da lei 412, de 20 de fevereiro de 1995 (improbidade administrativa), em face do servidor público RONDINELLI ROSA HONORATO - matrícula 25427, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2018.
Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira - Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407
Membro da CPP

DECISÃO

Prestação de Contas de Adiantamento Nº 25/2018
Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves
Processo Nº 2018005710

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, à servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativos ao Adiantamento Nº 25/2018, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto Nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018
Roberto Peixoto M. da Silva
Controlador-Geral do Município

DECISÃO

Prestação de Contas de Adiantamento Nº 26/2018
Responsável: Roseni Vanda de Oliveira Alves
Processo Nº 2018005711

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constante dos autos do processo supracitado e com base no parecer da CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, à servidora Roseni Vanda de Oliveira Alves relativos ao Adiantamento Nº 26/2018, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – material de consumo, no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto Nº 10.461, de 24/01/2017.

Angra dos Reis, 24 de setembro de 2018
Roberto Peixoto M. da Silva
Controlador-Geral do Município

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2018/SDUS.

PARTES: Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e Clerina de Souza Dutra.

OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto prestação de serviços de locação do imóvel, situado à Avenida Saturnino Braga s/n – Serra D'Água, neste Município, destinado a Coordenação Técnica – Regional Administrativa da Serra D'Água, que ficou sem cobertura contratual no período de junho a dezembro de 2016, janeiro a dezembro de 2017 e janeiro a abril de 2018 no Valor Total de R\$ R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária 20.2016.04.122.0204.2157.339092-0000 e 20.2016.04.122.0204.2157.339036-0000, exercício financeiro 2017, ficha nº 20171317.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos nos autos do Processo 2004203482.

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2018
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário Executivo de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 022/2017/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE DISPONIBILIZE, PARA AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

BILHETES DE PASSAGENS PARA OS ITINERÁRIOS QUE CUBRAM O PERCURSO DE IDA E VOLTA, PARTINDO DE ANGRA DOS REIS PARA SÃO PAULO, conforme discriminação constante no Termo de Referência, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do MM Despesa: 771/2018/SSA.SUGER às fls. 248 do Processo nº 2017008089, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2018 e término em 29/08/2019.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 52.914,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339033.2004, Ficha nº 20181014, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 770, de 27/08/2018, no valor de R\$ 18.078,95 (dezoito mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017008089.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04/2018/CMAS

“APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS (CMAS), SOB REGISTRO Nº 007/CMAS/2018, POR PERÍODO INDETERMINADO”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 216ª Reunião desse Conselho, a quinta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do Mês de Setembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Fica aprovada a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Conselho Municipal de Assistência Social de Angra dos Reis (CMAS), sob registro Nº 007/CMAS/2018, por período indeterminado;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 26 de Setembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 26 DE
SETEMBRO DE 2018.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05/2018/CMAS

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (QUADRIÊNIO 2018-2021)”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 216ª Reunião desse Conselho, a quinta do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social (Quadriênio 2018-2021).

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor em 26 de setembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 027/2013

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 027, de 10/09/2013, sem alteração de valor e com alterações das Cláusulas Quinta e Décima Terceira do referido contrato.

ALTERAÇÕES: - Fica alterado para “339040” o elemento de despesa constante na “CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” do referido contrato, considerando a Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e inclui na alínea “D” dos inciso I e II do Anexo II, o elemento de despesa nº 40, que possui como descrição - “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

- Fica incluído o Parágrafo Quarto na “CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA RESCISÃO”, do referido contrato, com a seguinte redação:

“Poderá o presente instrumento ser rescindido pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para a Administração Pública, na hipótese da formalização de um novo Instrumento Contratual referente ao objeto ora contratado, decorrente da finalização de Processo Licitatório.”

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 10/09/2018 e término em 07/01/2019.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil, cento e vinte cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2003.339040.0000 e Ficha: 20181289, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1881, em 06/09/2018, no valor de R\$ 162.437,50 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93, alterações e Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças no

Memorando nº 096/2018/SFI, de 05/09/2018, constante no Processo Administrativo nº 2012015093, de 12/07/2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2018.
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/FTAR
REMARCAÇÃO

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de Pedras São Tomé, para manutenção nos pavimentos das praças e passeios a fim de atender a demanda da equipe de manutenção da Superintendência de Parques e Jardins.

DATA: 16/10/2018 às 10h00min

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/FTAR
REMARCAÇÃO

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de jogo de mesa quadrada pré-moldada, com 04 bancos quadrados pré-moldados, para manutenção (troca) e instalação em praças e áreas de lazer para atender a demanda da equipe de manutenção da Superintendência de Parques e Jardins.

DATA: 16/10/2018 às 14:00 horas.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTOS
Nº 010/2018/SGRI.SEPGE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o Fornecedor PRODATA INFORMÁTICA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
849/2018	5495 (ref. Maio/2018)	R\$ 56.000,00	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Pública, de forma que não ocorra a interrupção dos serviços constantes nos módulos: recursos humanos e folha de pagamento, almoxarifado, compras, licitações e contratos, patrimônio mobiliário, controle de processos administrativos e expediente, controle financeiro da Prefeitura, Autarquias e Fundações.
	5563 (ref. Junho/2018)	R\$ 56.000,00	

Angra dos Reis, 25 de setembro de 2018.
André Luís G.A. Pimenta
Secretário Executivo de Planejamento e
Gestão Estratégica

Alexandre Giovanetti Lima
Secretário de Governo e Relações Institucionais